



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1435/2020

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento ao orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito do município de Buritis, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por *Superávit Financeiro* no valor total de **RS 163.143,97** (cento e sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), proveniente de **superávit financeiro do exercício de 2019**, objetivando Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Móveis).

Art. 2º O presente crédito será coberto com recurso proveniente de saldo apurado no final dos exercício de 2018 e 2019.

Parágrafo único. O detalhamento do crédito, previsto neste artigo conterà como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º - Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2020.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
Lei 1259/2018
Dia: 17/02/20

RONALD RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

De: 14/02/20 a: 13/03/20

Assinatura:

Geixcineia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais
e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8866 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1435/2020

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL

01.031.1012 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

01.031.1012.2226 – APOIO AS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA

Categoria de Despesa	Valores
FICHA 363 - 4.4.90.52.00 – Material de Consumo	R\$ 163.143,97


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município